

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 22 – PCES, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES) torna público o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, somente para os candidatos que se autodeclararam negros, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia da PCES.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003602, Anderson Pimentel de Barros / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10005589, Giovana Souza Almeida / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10008119, Jessica Muniz Lima / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10004988, Michel Pessoa Fernandes / 10007423, Paulo Ricardo Gomes / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10000606, Thiago Soneghett Cotta / 10002767, Victor Oliveira Rapozo.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* considerados negros** no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha / 10008686, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10001641, Emerson Passos da Silva / 10007145, Erick Lopes Esteves / 10008545, Filipe Bruno de Menezes / 10003263, George Zan de Santana / 10006716, Robson Peixoto de Oliveira / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 5 de setembro de 2023 às 18 horas do dia 6 de setembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCES, de 4 de julho de 2022, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, na data provável de **19 de setembro de 2023**.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo